

PORTARIA Nº. 130/2017

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA
AO SERVIDOR MARCOS ROGERIO RODRIGUES, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a)** o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b)** o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 22 de fevereiro de 2017, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** ao Servidor **MARCOS ROGERIO RODRIGUES**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.990.967-5 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 924.727.969-00, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (MASCULINO)**, lotado na Secretaria de Infraestrutura Urbana e Rural.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 22 de fevereiro de 2017.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 01 de março de 2017.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 1203 Página 35 Ano: VI

Data: 02/03/2017